

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede do FAZPREV, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, para Reunião extraordinária, com a seguinte pauta: Análise da proposta do Comitê de Investimentos para a Política de Investimentos do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) e posterior ratificação e deliberação. Estiveram presentes: Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - Presidente, Tainara Maria Mota, Fernando Diomar do Amaral, Luiz Felix Leite, Carlos Henrique da Silva Reis, Marcelo Dantas Leite, Fabiana Palinger Andreczevecz, Diretor Executivo Willian Gaspar e o Diretor Presidente Anderson Gabriel Hoshino. Inicialmente foi lida a ata de número 30 (Trinta) do Comitê de Investimentos a qual trás as seguintes premissas para Política de Investimentos 2015 (Dois Mil e Quinze): Na busca de dar continuidade do equilíbrio financeiro e atuarial, dentro dos limites de tolerância ao risco inerentes as responsabilidades deste Instituto de Previdência Municipal, bem como a estratégia de alocação para alcançar os parâmetros de rentabilidade perseguidos com o objetivo de manter a solvência do plano previdenciário o FAZPREV tomará os seguinte procedimentos: em relação modelo de gestão as decisões de Aplicação e/ou Resgate serão tomadas internamente. O FAZPREV adotará o modelo de Gestão Própria em conformidade com o artigo 15º § 1º I da Resolução BACEN/CMN nº 3922/2010, definindo que a macro estratégia será executada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração sendo acompanhada pelo Comitê de Investimentos, como órgão consultivo nas decisões. No que diz respeito aos parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos o FAZPREV buscará o equilíbrio financeiro e atuarial, estabelecendo como meta de rentabilidade anual da carteira de investimentos, o alcance mínimo de desempenho equivalente à 6%(seis por cento) de juros ao ano acrescido da variação do IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO). Em relação a estratégia, bem como aos seguimentos de alocação, o FAZPREV fará estudo do cenário macroeconômico, podendo ser revistos a qualquer momento, analisando os cenários internacionais e nacionais, com vistas à adequação ao Mercado ou a legislação em vigência, considerando ainda a dificuldade de se alcançar a meta atuarial (IPCA+6% ao ano) somente por meio de fundos de Renda Fixa, vinculados aos títulos públicos federais, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, diversificará sua carteira, podendo ampliar suas aplicações em Renda Variável em seu portfólio de alocação de recursos, levando em consideração a tolerância ao risco que é reduzida, desta forma, este redirecionamento dar-se-á de forma gradativa e constante, visando os requisitos de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, itens preconizados pela Resolução do CMN nº 3.922/2010. A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos identificados será feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos. Os cenários de investimento serão traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas

serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários. Por fim, foi definido pelos presentes que os limites das aplicações na Política de Investimentos por cada seguimento seguirá dentro dos parâmetros da Resolução CMN 3922/2010, porém com a redução de 20% (Vinte Por Cento) para 10% (Dez Por Cento) nos fundos enquadrados no artigo 7º, b, V da referida Resolução; de 15% (Quinze Por Cento) para 10% (Dez Por Cento) nos produtos enquadrados no artigo 7º, b, VI; De 30% (Trinta Por Cento) para 15% (Quinze Por Cento) nos fundos enquadrados no artigo 8º, I; De 20% (Vinte Por Cento) para 10% (Dez Por Cento) nos fundos enquadrados no artigo 8º, II; e de 15% (Quinze Por Cento) para 10% (Dez Por Cento) nos fundos enquadrados no artigo 8º, III; os demais seguimentos serão estabelecidos no limite da mencionada resolução. Após análise da proposta para a Política de Investimentos do Comitê de Investimentos – COMIN- FAZPREV, os membros de forma unânime deliberaram quanto a ratificação e aprovação da proposta a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, bem como em outros canais de comunicação que se façam necessários para dar a devida publicidade ao referido documento. Sem mais para o momento eu, Fernando Diomar do Amaral, secretário encerro esta ata, a qual será assinada por mim e pelos demais membros presentes após lida e aprovada.



Paula Alexandra Suave Rodrigues de
Carvalho
Presidente – Conselho de
Administração



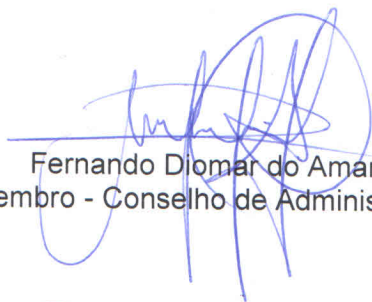
Fabiana Palinger Andrezevez
Membro - Conselho de Administração




Tainara Maria Mota
Membro - Conselho de Administração



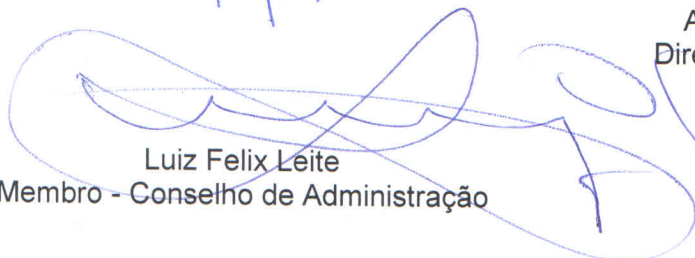
Carlos Henrique da Silva Reis
Membro - Conselho de Administração



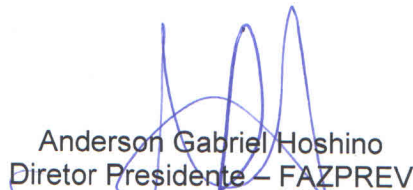
Fernando Diomar do Amaral
Membro - Conselho de Administração



Marcelo Dantas Leite
Membro - Conselho de Administração



Luiz Felix Leite
Membro - Conselho de Administração



Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV



Willian Gaspar
Diretor Executivo - FAZPREV